



### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2021 – CMDI

O presente edital através da presidente da comissão eleitoral, a Sra. Márcia Santos Soares Xavier terá como finalidade a eleição do Biênio 2021/ 2023 para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos–CMDI, do município de Teixeira PB, utilizando as competências atribuídas através das Leis Municipais 002/2010 de 11 de fevereiro de 2010 c/c a Lei nº 173, de 30 de novembro de 2011 c/c a Lei 237/2013, 30 de dezembro de 2013 vêm **CONVOCAR**, todas as entidades que desempenham programas e serviços vinculados à Política Pública de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas, assim como, representantes da comunidade local envolvidos em movimentos sociais ou que integram grupos de idosos para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDI, do município de Teixeira, no biênio 2021-2023, que ocorrerá no dia **04/10/2021**, iniciando às 09:00h, na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria de Ação e Promoção Social do município.

**A - DO TRÂMITE:** A partir das 09:00h, da data supracitada, haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDI com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, consequentemente, abonação da eleição.

**B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembléia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

**C- DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI para preenchimento das 4 (quatro) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais (representantes da comunidade local envolvidos em movimentos sociais ou que integram grupos de idosos).

**D – DOS CANDIDATOS:** Conforme inteligência do art. 4º, da Lei nº. 002/2010, incisos I e II, poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, do município de Teixeira – PB, representantes de

organizações não governamentais, no âmbito do município, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento. Os citados representantes serão escolhidos na Assembléia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** dos candidatos para ocuparem as vagas do item D. No caso de ser entidade, apresentar cópias da ata da constituição da entidade e/ou organização não governamental; ata da eleição e posse da Diretoria; estatuto; alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Teixeira, Cartão do CNPJ, certidão negativa de débitos e certidão de utilidade pública para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas.

**E.1** Conste que a ata da constituição da entidade e/ou organização não governamental, a ata da eleição e posse da Diretoria e estatuto deverão estar registrados em cartório de títulos e documentos.

**E.2** Como demonstra a inteligência do Art. 29, §2º, da Lei 002/201, para as organizações não governamentais regularizarem a sua documentação será concedido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para as organizações não governamentais regularizarem a sua documentação.

**F – DA DURAÇÃO DO MANDATO:** Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 4 vagas de representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, no CMDI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra as legislações municipais.

**G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembléia, através de sua coordenação.

Teixeira, 22 de setembro de 2021.

**MÁRCIA SANTOS SOARES XAVIER**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS  
IDOSOS – CMDI

**LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2021**

OBJETIVO: Contratação de serviços especializados para realizar apoio aos pacientes do município de Teixeira, devidamente encaminhados pela secretaria municipal de saúde para Capital do Estado- João Pessoa, conforme especificação no edital e seus anexos.

ABERTURA: 14 de outubro de 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura;

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do TCE/PB.

Teixeira – PB, 29 de setembro de 2021.

**PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL PM

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 29 de Setembro de 2021.

**PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
Administração

Wenceslau Souza Marques – Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2021**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 15 de Outubro de 2021, às 13h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 29 de Setembro de 2021.

**PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021**

OBJETIVO: Contratação de serviços mecânicos/automotivos em geral, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do município de Teixeira, conforme especificação no edital e seus anexos:

DATA DA SESSÃO: 15 de Outubro de 2021, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)